



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 4298543 - NUGEP-SG

SEI!TJPR Nº 0020309-05.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 4298543

SEI nº 0020309-05.2019.8.16.6000

1 . Considerando que os Recursos Extraordinários nº 1.205.126/PR e nº 1.205.128/PR não foram selecionadas, pelo Supremo Tribunal Federal, como substitutos do paradigma afeto ao Tema nº 28/STF, determino o encerramento do Grupo de Representativos 10 deste Tribunal de Justiça.

2. Cumpridas as diligências, encerre-se o presente procedimento administrativo.

Curitiba, 08 de agosto de 2019,

DES. COIMBRA DE MOURA

1º Vice-Presidente

Supervisor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Emanuel Coimbra de Moura, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça - Supervisor Geral do NUGEP**, em 12/08/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4298543** e o código CRC **E55773BD**.